RONDÔNIA

Governo do Estado

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA, DEFESA E CIDADANIA

Gabinete do Secretário

Complexo Rio Madeira, curvo 2, 3° andar – Av. Farquar, nº 2986, bairro Pedrinhas – Porto Velho/RO
CEP 76.801-470 – Fones: (69) 3216-7280/8918/8922 – E-mail: gabinete@sesdec.ro.gov.br
Porto Velho – Rondônia

Portaria nº 021/15-GAB/SESDEC

Porto Velho/RO, 08 de abril de 2015.

O Secretário de Estado Adjunto da Segurança, Defesa e Cidadania*, fundado a Lei Complementar nº 733, de 10.10.2013, em seu Artigo 62, inc. V, alíneas "d", "e" e "f" c/c Art. 78, IV e, Art. 36 e seus incisos;*

RESOLVE:

Art. 1º - CONSTITUIR Comissão de Gestão de Documentos (CGD), tendo por objeto atender e orientar o público quanto o acesso à informação, em cumprimento ao capítulo III, artigos 8º ao 17º, do Decreto Estadual nº 17145/2012, para tanto designando os servidores abaixo elencados:

PRESIDENTE:

- Júlio César Rodrigues Ugalde, Delegado de Polícia, Matrícula 300059701.

MEMBROS:

- Rafael Mota Brito, Delegado de Polícia, Matrícula 300098443;
- James Alves Padilha – Major PM RE 06565-8.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

CESAR ADILSON BANDEIRA PINHEIRO
Secretário de Estado Adjunto da Segurança, Defesa e Cidadania